DECISÃO DO CONSELHO

de 14 de Maio de 2007

relativa à nomeação de um director-adjunto da Europol

(2007/352/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta a Convenção que cria um Serviço Europeu de Polícia (Convenção «Europol») [1], nomeadamente o n.º 2 do artigo 29.º,

Deliberando na qualidade de autoridade competente para nomear os directores-adjuntos da Europol,

Tendo em conta o parecer do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO O SEGUINTE:

(1) Devido ao termo do mandato de um director-adjunto da Europol, é necessário nomear um director-adjunto.

(2) O Estatuto do Pessoal da Europol [2] e, nomeadamente, o seu anexo 8, contém disposições específicas quanto ao processo de nomeação do director ou de um director-adjunto da Europol.

(3) O Conselho de Administração da Europol apresentou ao Conselho uma lista restrita de candidatos adequados para a nomeação, juntamente com o processo completo de cada um desses candidatos, bem como a lista completa dos candidatos.

(4) Com base nas informações pertinentes fornecidas pelo Conselho de Administração, o Conselho pretende nomear o candidato que, no entender do Conselho, preenche todos os requisitos para ocupar o lugar vago de director,

DECIDE:

Artigo 1.º

Eugénio ORLANDI é nomeado director-adjunto da Europol pelo período de 1 de Agosto de 2007 a 31 de Julho de 2011.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 14 de Maio de 2007.

Pelo Conselho

O Presidente

F.-W. STEINMEIER

---

[1] JO C 316 de 27.11.1995, p. 2.

[2] Ver Acto do Conselho, de 3 de Dezembro de 1998, que aprova o Estatuto do Pessoal da Europol (JO C 26 de 30.1.1999, p. 23), alterado pelo Acto do Conselho de 19 de Dezembro de 2002 (JO C 24 de 31.1.2003, p. 1).